

LEI MUNICIPAL Nº 607/2015

EMENTA: Denomina o Loteamento localizado às margens da BR – 424, com fundos para Rua Quintino Bocaiuva na Cidade das Correntes/PE de “**BAIRRO LUIZ SOARES CARDOZO**”, E DÁ **OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DAS CORRENTES, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que o povo, através de seus representantes, aprovou e em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Denomina o Loteamento localizado às margens da BR – 424, com fundos para Rua Quintino Bocaiuva na Cidade das Correntes/PE de “**BAIRRO LUIZ SOARES CARDOZO**”.

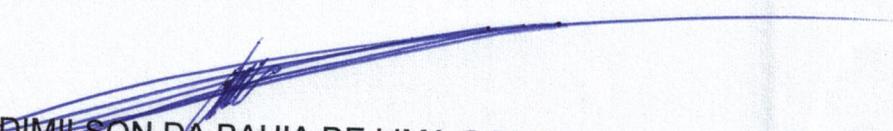
Art. 2º. A entrada pela Rua Quintino Bocaiuva ao Loteamento recebe o Nome de **TRAVESSA JOSÉ LUIZ IRMÃO**.

Art. 3º. A Rua Projetada “A” recebe o Nome de **RUA MÁRIO ROSA DE AZEVEDO**.

Art. 4º. A presente Lei entra em Vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 23 de março de 2015.


EDIMILSON DA BAHIA DE LIMA GOMES
PREFEITO